



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2015 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015 - PMM
PROCESSO Nº 266/2015 - PMM

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXA S/A**, inscrita no CNPJ Nº 77.575.330/0001-30, com sede à Rua Senegaglia, nº 181, bairro Atuba, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, **Fone: (41) 2106-7700**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Rolf Mayr, portador do RG nº 231.458-4 e inscrito no CPF sob nº 000.888.629-68, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	12	TB	Óleo para motor Diesel SAE 40 - tambor de 200 litros	Ingrax – Uni Unimax YS SAE 40	1.525,00	18.300,00
02	12	TB	Óleo hidráulico 68 amarelo - tambor de 200 litros	Ingrax – Uni Hidrax C68	966,50	11.598,00
03	8	TB	Óleo hidráulico FTA vermelho - tambor de 200 litros	Ingrax – Uni Uni FTA	1.185,00	9.480,00
05	1.500	L	Óleo semi-sintético para motores à gasolina SAE 15/40.	Ingrax – Uni Fórmula Tech SAE 15W40 API SL	10,25	15.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

06	300	FRC	Fluído de freio DOT-3 - frascos com 500 ml	Ingrax – Uni DOT 03 Varga	8,38	2.514,00
08	2	TB	Óleo SAE 140 - Tambor de 200 litros	Ingrax – Uni Unigerol SAE 140	1.445,00	2.890,00
					TOTAL	R\$60.157,00

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 03 (três) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1311	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1314	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1320	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4205	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido: 1325	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4206	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	113		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Secretaria:	10 Secretaria Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2172	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2176	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2432	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2436	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2496	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2498	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	512		
Reduzido: 2458	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2460	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2469	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2472	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2485	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2487	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	511		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049000		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2631	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	303		

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Rolf Mayr, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXA S/A

Rolf Mayr
CPF nº 000.888.629-68
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG